

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 9581889****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 11/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ANA LUCIA RESINA MIRALDO**, RG: 9355019-4, CPF: 127.168.508-60, nascida em 23/02/1969, filha de Antonio Augusto dos Santos Miraldo e Maria Irene Resina Miraldo, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

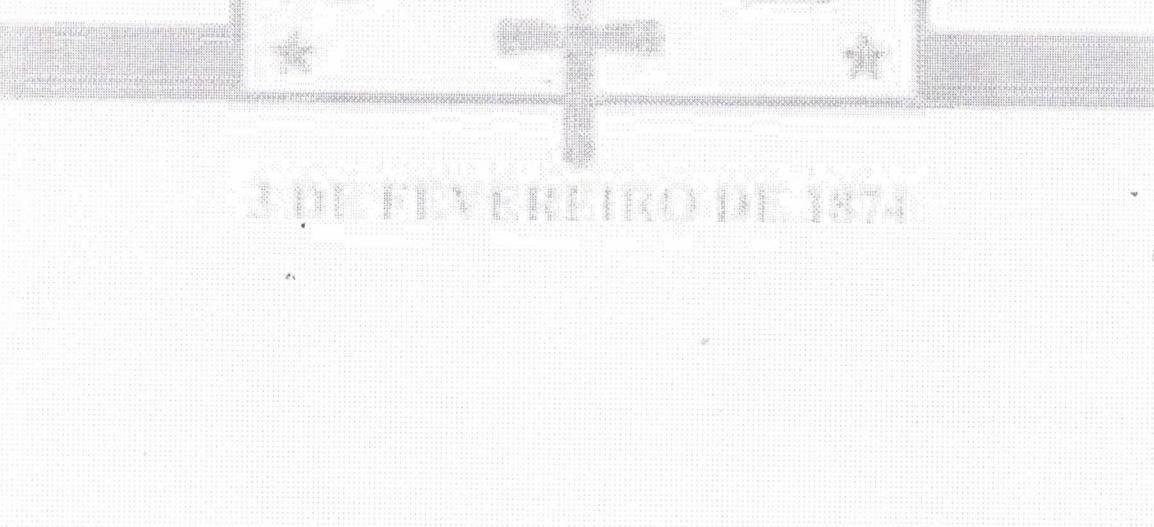
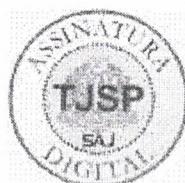
Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:****0059579862**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 87759462022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ANA LUCIA RESINA MIRALDO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MIRALDO e MARIA IRENE RESINA MIRALDO, nascido(a) aos 23/02/1969, natural de SAO PAULO/SP, documento de identificação 9355019-4 SSP/SP, CPF 127.168.508-60.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço ([http://www\(pf.gov.br](http://www(pf.gov.br))
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:06 de 12/08/2022



87759462022